

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 020/23		30 de Janeiro de 2023.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº55/2023 - R, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.075551/2018-76;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos II e III, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Aplicar à empresa VITALIX PAPEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.038.519/0001-31, com sede em local incerto e não sabido, as sanções de Multa, no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos II e III, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.075551/2018-76.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº56/2023 - R, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.012253/2019-56;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsão contida na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos I e II, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Aplicar à empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.005.316/0001-34, com sede na Rua Tristão de Castro, 700, São Benedito, Uberaba/MG - CEP: 38.022-010, as sanções de Advertência e Multa, no valor de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), com fulcro na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos I e II, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.012253/2019-56.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº142/2023 - R, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,
CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO

RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA

MAILSON SILVA DE ANDRADE, matrícula 3159684, SONOPLASTA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.169567/202225.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº149/2023 - R, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.159882/2022-44,

RESOLVE:

Reconduzir KISNA YASMIN ANDRADE ALVES, matrícula nº 1097650, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, da Escola de Saúde (ES), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28 de janeiro de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº151/2023 - R, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.168222/2022-54,

RESOLVE:

Designar ADRIAN ANTONIO GARDA, matrícula nº 1678338, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº153/2023 - R, de 26 de janeiro de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.001951/2023-11,

RESOLVE:

Designar ANNA BARBARA ARAUJO TALONE, matrícula n.º 2507656, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º154/2023 - R, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §12, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.002904/2023-86,

RESOLVE:

Designar MARIA LUCIA BASTOS ALVES, matrícula n.º 1117908, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º156/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução n.º 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

FRANCITANIA SOARES DA SILVA, matrícula 3160877, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo n.º 23077.116773/2022-32.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º158/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.167796/2022-13 ,

RESOLVE:

Reconduzir SUENIA SILVA DE MESQUITA XAVIER, matrícula nº 2863520, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28 de janeiro de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº163/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 275/2021-CONSEPE, e processo nº 23077.130566/2021-18,

RESOLVE:

Remover MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO, Professor Adjunto, matrícula nº 2859852, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS, para o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE/CE.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº164/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 017/2022-CONSEPE, e processo nº 23077.149699/2021-50,

RESOLVE:

Remover ADRIANNE PAULA VIEIRA DE ANDRADE, Professor Adjunto, matrícula nº 1100806, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Computação e Tecnologia - DCT, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, para o Departamento de Ciências Administrativas- DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº165/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.000010/2023-51,

RESOLVE:

Designar ANGÉLICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1120256, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Capacitação e Educação Profissional, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), nos períodos de 02 a 08 e de 26 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº166/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.000242/2023-18,

RESOLVE:

Designar LUCIANA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1446350, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, FG-02, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no período de 02 a 05 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº167/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.000243/2023-54,

RESOLVE:

Designar ISABELLY MARQUES SOUZA DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 2877493, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, FG-02, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº168/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.004009/2023-04,

RESOLVE:

Designar JHEAN MARTINS SANCHES, matrícula nº 3138258, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-01, do Gabinete do Reitor (GR), no período de 16 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº170/2023 - R, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVER:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento do país de ANTONIA MARLY MOURA DA SILVA, matrícula n.º 3305986, Professora Visitante do Departamento de Letras - CCHLA, para ministrar Seminário de Literatura Brasileira na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 07.02.2023 a 19.02.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.004772/2023-27.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n.º171/2023 - R, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.151553/2022-55,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 30 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, a RAFAELA ALBUQUERQUE MELO, Odontólogo, matrícula n.º 3009129, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Portaria n.º04/2023 - PROAD, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Aquisição de Material Químico, visando a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda; e tendo, ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaborar os Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Nome	Matrícula	Cargo
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Michelle Medeiros do Amaral Veríssimo	1362909	Farmacêutico
Thereza Mylene de Moura Pereira	1757625	Técnico de Laboratório
Zama Messala Luna da Silveira Femina	2410385	Farmacêutico
Isabel Antas Urbano Leiros	1636948	Farmacêutico

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

2º - Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº 13/2022/PROAD, de 09 de agosto de 2022.

3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº136/2023 - PROGESP, de 27 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.001078/2023-58.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GILSON FREIRES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n.º 2319877, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Lei nº 8112/90 e suas alterações (40h), Gestão do Tempo e Produtividade (40h), Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (40h) e pela anterior carga horária excedente de 34h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº137/2023 - PROGESP, de 27 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.001070/2023-91.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIE ANDRADE SOUZA, matrícula n.º 2413517, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Gestão do Tempo e Produtividade (40h), Lei nº 8112/90 e suas alterações (40h), Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (40h); e pela anterior carga horária excedente de 69h, totalizando 189h (cento e oitenta e nove horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº138/2023 - PROGESP, de 27 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.000234/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/02/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CHRISTOMYSLLEY ROMEIRO DA SILVA FRITSCHI , matrícula n.º 4918792 , ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E- IV, pelo(s) curso(s): Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD (20h), Formação em Educação a Distância EAD (120h), Projeto Suplementar de Ensino “Café Dialógico” (30h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº139/2023 - PROGESP, de 27 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional ? DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas ? DDP, exarados no processo nº 23077.171904/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, IZABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA , matrícula n.º 3055255 , ocupante do cargo de Contador faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (33h), Habilidades de Resolução de Problemas (30h), Desenvolvendo Times de Alta Performance (30h), G Suite: Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h), Governança Institucional (15h), Governança Institucional (2h); e pela anterior carga horária excedente de 82h, totalizando 216h (duzentas e dezesseis horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº140/2023 - PROGESP, de 27 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.171520/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/12/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ARTHUR PAULO DE SOUZA CRUZ MENDONÇA, matrícula n.º 1415240, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Curso de NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (40h), Aprendendo com Python (20h), Lei n.º 8.112/90 e suas alterações (40h), Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (40h), o Ética e Serviço Público (20h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (Turma 5) (20h); e pela anterior carga horária excedente de 20h, totalizando 224h (duzentas e vinte e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 104h (noventa e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº141/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento na forma parcial (20hs) no país, de ANA CAROLINA FREIRE OLIVEIRA ARAGAO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1669025, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado(a) no(a) Secretaria de Governança Institucional - SGI, para cursar mestrado profissional na Pós-graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento da UFRN, pelo período de 16/01/2023 a 31/08/2024, conforme o processo n.º 23077.002226/2023-51.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº142/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei n.º 11091/2005 pela Lei n.º 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	Siape	Nome	Vigência	PADRÃO
01	2164160	IARA MARQUES DE MEDEIROS	17/1/2023	03
02	3442057	MARCIO VILLAR DE FREITAS	18/1/2023	08
03	1957570	MONICA CABRAL DO MONTE	18/1/2023	08
04	3160478	MARCELA CHAVES CIDRAO ANDRADE	20/1/2023	03
05	1264125	MARCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	20/1/2023	16
06	2087400	PEDRO GUSTAVO CAMARA DA SILVA	20/1/2023	07
07	1264128	SILVANA LUCIA SILVA BARBOSA	20/1/2023	16
08	1261868	GEANEIDE SANTOS DE LIMA	21/1/2023	16
09	2082231	MARIO BARROS MADEIRA FILHO	21/1/2023	07
10	2355895	ALIANI COSTA DA SILVA GUIMARAES	23/1/2023	05
11	1261464	MARGARIDA GOMES DA SILVA	24/1/2023	16
12	1264131	ANAJULIA ALVES DA SILVA	27/1/2023	16
13	3160877	FRANCITANIA SOARES DA SILVA	27/1/2023	03
14	1264799	ANA LUCIA CORREIA DA SILVA	29/1/2023	16
15	2087340	ANDRE VINICIUS GREGORIO LIMA	29/1/2023	07
16	1201439	JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL	30/1/2023	05
17	1276182	MARIA DA GUIA SOARES DE LIMA	30/1/2023	16
18	2356357	RENATA KARLA COUTINHO DA SILVA	30/1/2023	05
19	2086308	BARBARA FERRAZ BAHIA	31/1/2023	07
20	1961964	CARLOS DANILO CAMARA DE OLIVEIRA	31/1/2023	08
21	2084212	MICHELLE MARIA DA SILVA	20/2/2023	07

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº143/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2978747, lotado no IMD, com vigência a partir de 30/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº144/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a ROBERTO TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2193700, lotado no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 28/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº145/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CANDIDA MARIA BEZERRA DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2086520, lotada no PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 30/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº146/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1055142, lotado no LET/CCHLA, com vigência a partir de 30/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº147/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a PAULO HENRIQUE DUQUE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1675404, lotado no LET/CCHLA, com vigência a partir de 28/01/2023.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº148/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ANDRE DUCATI LUCHESSI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087759, lotado no DACT/CCS, com vigência a partir de 30/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria nº02/2023 - PPG, de 27 de janeiro de 2023

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Retificar o período de realização e o número de vagas do Curso, aprovado através da Portaria nº 12/2022 - PPG, de 10 de maio de 2022, conforme o que segue:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1. Departamento de Administração Pública e Gestão Social

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA, Processo nº 23077.013674/2022-08, coordenado pelo professor Marcos Fernando Machado de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2575537, com carga horária de 360 horas, 55 vagas, e novo período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	A partir de 10/05/2022
Início das Aulas	07/02/2023
Encerramento Acadêmico	07/06/2024
Encerramento Administrativo	07/09/2024

(a)Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº02/2023 - EAJ, de 30 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VALTESON DA SILVA SANTOS, Matrícula: 1044428, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 95/2023.

(a)Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe(Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia – GEOL
Portaria nº04/2023 - GEOL, de 28 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula: 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em APODI / RN, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 88/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

Portaria nº05/2023 - GEOL, de 30 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DEBORA DO CARMO SOUSA, Matrícula: 1884342, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JUAZEIRO DO NORTE / CE, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 92/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº08/2023 - CCSA, de 27 de janeiro de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no exercício das atribuições conferidas por meio da Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;
Considerando o que consta no Regimento Geral desta Universidade;
Considerando o disposto nos arts. 17 a 22 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE;
Considerando o que consta no Edital nº 093/2022-PROGESP, de 26 de outubro de 2022;
Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário do Departamento de Turismo;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras docentes Érica Priscilla Carvalho de Lima Machado, matrícula nº 1243685, lotada no Departamento de Turismo; Erica Dayane Chaves Cavalcante, matrícula nº 1324092, lotada no Departamento de Turismo; e Carolina Todesco, matrícula nº 2135640, lotada na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, para, sob a presidência da primeira e na qualidade de membros titulares, comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Economia, regido pelo Edital nº 093/2022-PROGESP/UFRN, na Disciplina/Área do Conhecimento "Planejamento e Políticas Públicas de Desenvolvimento Turístico".

Art. 2º. Designar o servidor docente Mozart Fazito Rezende Filho, matrícula nº 2578221, lotado no Departamento de Turismo, para, na condição de suplente, compor a Comissão designada no art. 1º desta Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretor(A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFST
Portaria nº01/2023 - PPGFST, de 27 de janeiro de 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º do Regimento Geral da UFRN, tendo a comissão aprovada em Colegiado realizado em 15 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Vanessa Regiane Resqueti Fregonezi, matrícula nº 5566309, Profa. Dra. Karyna Myrelly Oliveira Bezerra de Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 4374835, Profa. Dra. Fabricia Azevedo Da Costa Cavalcanti, matrícula nº 2374822, Prof. Dr. Álvaro Campos Cavalcanti Maciel, matrícula nº 1460020, Prof. Dr. Rodrigo Scattone da Silva, matrícula nº 2316237 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação e Planejamento de Fusão segundo portaria CAPES-201 de 7 de outubro de 2022.

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data da publicação por tempo indeterminado.

(a) Karyna Myrelly Oliveira Bezerra De Figueiredo Ribeiro - Coordenador(A)(Substituto)

Departamento de Fonoaudiologia – DFONO
Portaria nº01/2023 - DFONO, de 28 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO, Matrícula: 1504956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participação em Banca, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 43/2023.

(a) Maria Raquel Basilio Speri - Chefe

Unidades Suplementares – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº05/2023 - EAJ, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Carla da Costa Fernandes Curvelo – matrícula SIAPE 5809342, Alessandra Mendes Pacheco – matrícula SIAPE 2364334, e Rafael Borges dos Santos – matrícula SIAPE 1216224, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Elaboradora e Executora do Processo Seletivo Diferenciado para candidatos ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no semestre de 2023.1.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será responsável por:

I - Elaborar o edital da seleção;

II - Selecionar, com base nos critérios estabelecidos no referido edital, os candidatos oriundos do Curso Técnico em Informática da EAJ que irão ocupar as 3 (três) vagas discentes a eles destinadas no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no semestre de 2023.1;

III - Procedimentalizar para que os selecionados ocupem as vagas.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte – EMCM
Portaria nº04/2023 - EMCM, de 19 de janeiro de 2023

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1348383; FRANCISCO EMANUEL SOARES GOMES, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 3009553; LEHI AGUIAR BEZERRA, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 3158897 (membros avaliadores); e ALZIVANY ALVES DE MOURA FERNANDES, Secretário-Executivo, matrícula SIAPE nº 2115232 (membro consultor), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor IGOR RICARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI, Administrador, matrícula SIAPE nº 3159743, em conformidade com a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Marcelo Dos Santos - Diretor(Substituto)

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS
Portaria nº03/2023 - FELCS, de 28 de janeiro de 2023

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 50663, ASSISTENTE DE ALUNO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 30 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 90/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor

Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL
Portaria nº03/2023 - HOUL, de 30 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Localizar a servidora Maria Rosenira Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 188xxxx, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, exercendo suas atividades na Ambulatório de Cardiologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 15 de agosto de 2011, com carga horária semanal de 30 horas.

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Verificar a atribuição	D	10min
Acolhimento dos pacientes com verificação dos SSVV	D	1 hora
Realização do Eletrocardiograma	D	1 hora
Realizar atendimento às urgências que surgem	D	1h
Realizar hemoglicoteste e exames laboratoriais	D	20min
Realizar troca de curativo	D	30min
Verificar e informar necessidade de suprimentos	D	20min
Realizar organização do setor	D	20min
Realizar limpeza dos eletrodos	D	30min
Participar de pesquisas	D	20min

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Acompanhar pacientes para internação e exames	D	30MIN
---	---	-------

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Stenio Gomes da Silveira – Superintendente

Portaria nº04/2023 - HOUL, de 30 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Localizar a servidora Giliane Alcantara de A Costa, matrícula SIAPE 155xxxx, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, exercendo suas atividades na Ambulatório de Cardiologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 02 de outubro de 2006, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Verificar a atribuição	D	10min
Acolhimento dos pacientes com verificação dos SSVV	D	2hora
Realização do Eletrocardiograma	D	2hora
Realizar atendimento às urgências que surgem	D	1h
Realizar hemoglicoteste e exames laboratoriais	D	20min
Realizar troca de curativo	D	30min
Verificar e informar necessidade de suprimentos	D	20min
Realizar organização do setor	D	20min
Realizar limpeza dos eletrodos	D	30min
Participar de pesquisas	D	20min
Acompanhar pacientes para internação e exames	D	30MIN

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 020	30.01.2023	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 020 – Contém 21 páginas.
